



PARECER DO COMAFE ATESTANDO A CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DOS DOCUMENTOS – FINAL

PLANO DE APLICAÇÃO: Aquisição de equipamentos tecnológicos e de informática para a EMEB Alzira Gomes e o CMEI Vale da Lua

PROCESSO: 2024-D5N31

LOCALIZAÇÃO: Sede do município e distrito de Jaciguá

MUNICÍPIO: Vargem Alta

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) por meio de suas atribuições atesta que a execução do plano de aplicação supracitado, bem como os documentos apresentados pela municipalidade acerca do cumprimento da execução está em conformidade com o edital.

Desta feita, o COMAFE considera que a execução do plano de aplicação de Aquisição de equipamentos tecnológicos e de informática para a EMEB Alzira Gomes e o CMEI Vale da Lua foi realizada em total conformidade com os requisitos legais e com as normas estabelecidas para aquisições contempladas pelo FUNPAES 2023.

Os documentos abaixo listados estão sendo devidamente enviados para análise junto deste parecer:

Documentos exigidos no Edital de Chamada Pública para comprovação da efetiva execução dos recursos e encerramento dos processos (subitem 17)	
1	Extrato bancário da conta corrente específica zerado e atualizado
2	Comprovante de devolução do saldo do recurso não executado, inclusive do respectivo rendimento da aplicação financeira
3	Cópias originais das Notas Fiscais atestadas pelo município e cópias das guias de recolhimento dos tributos incidentes (INSS, ISS etc.)

Tendo em vista o cumprimento das disposições do Art. 9º da Lei Nº 11.790/2023, este Conselho atesta que o relatório sobre a aplicação dos recursos e a avaliação das



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

verbas recebidas do FUNPAES foi enviado, no mês de março deste ano, aos Poderes Legislativos Estadual e Municipal, conforme exigido pela legislação vigente.

Constata-se que o objeto do Plano de Aplicação (e de suas respectivas reformulações) foi executado, estando as aquisições devidamente amparadas pela Dispensa nº 040/2024 e pelo Pregão Eletrônico SRP nº 015/2024. As despesas totais executadas (R\$ 377.333,59) mostram-se compatíveis com os atestes fiscais, e o saldo remanescente não utilizado (R\$ 5.426,91) foi comprovadamente restituído à origem.

Contudo, observa-se, conforme nota explicativa na Relação de Pagamentos e nos extratos bancários, que a liquidação da Nota Fiscal nº 4.941 (empresa CIBOX) ocorreu mediante débito em conta bancária diversa da conta específica vinculada ao convênio do FUNPAES, configurando inobservância formal ao princípio da movimentação exclusiva de recursos vinculados. Considerando, que a própria municipalidade detectou a falha e procedeu ao estorno imediato do valor exato (R\$ 76.569,76) no dia 14/08/2024, atesta-se o saneamento da falha e a ausência de dano ao erário.

Diante do exposto, vota-se pela aprovação com ressalvas da presente prestação de contas, recomendando à Administração que se abstenha de utilizar contas alheias para a movimentação de recursos oriundos de fundos vinculados.

E, **CERTIFICA** a regularidade dos processos de licitação, empenho, liquidação e pagamento das despesas decorrentes da execução dos objetos contemplados, bem como afirma que as prestações de contas foram devidamente apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, em conformidade com as normas e prazos estabelecidos.

Vargem Alta - ES, 10 de março de 2026

31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

**APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO – COMAFE**

Walaci Pizetta
Secretário Municipal de Educação

Raquel da Conceição André Venturin
Representante da Sociedade Civil

Paulo Sérgio Sartori de Oliveira
Secretário Municipal de Controle e Transparência

Lucas Vinicius Menezes Almeida
Procurador do Município

Lorenço Fernandes Azeredo
*Responsável técnico contratado
CAU A35329-9*

31.723.570/0001-33

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WALACI PIZETTA

MEMBRO (CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES)
SEME - PMVA

assinado em 10/03/2026 16:32:41 -03:00

RAQUEL DA CONCEIÇÃO ANDRÉ VENTURIN

MEMBRO (CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES)
SEME - PMVA

assinado em 10/03/2026 09:48:53 -03:00

PAULO SÉRGIO SARTORI DE OLIVEIRA

MEMBRO (CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES)
SEME - PMVA

assinado em 11/03/2026 09:11:46 -03:00

LUCAS VINICIUS MENEZES ALMEIDA

MEMBRO (CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES)
SEME - PMVA

assinado em 10/03/2026 22:20:08 -03:00

LORENÇO FERNANDES AZEREDO

MEMBRO (CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES)
SEME - PMVA

assinado em 10/03/2026 13:32:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/03/2026 09:11:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JAINE APARECIDA ANDRADE BASTIANELI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSEME - SEME - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HWG8V3>